



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.61/23

EMENTA: LEI QUE REGULAMENTA O USO E O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MATIAS BARBOSA

Excelentíssimo Senhor,
João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 09/03/23


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação à Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando-o providenciar a criação de uma lei que regulamenta o uso e o parcelamento do solo urbano no âmbito do Município de Matias Barbosa.

Sala das Sessões, 09 de março de 2023.


Weley Rodrigues da Silva
Eré
Vereador

Weley Rodrigues da Silva
ERÉ
Vereador

Justificativa: O presente projeto terá por finalidade monitorar as implantações dos parcelamentos de solo (loteamento), pois é perceptível que o crescimento de forma desordenado causa impactos ambientais muito significativos para a população causando danos muitas das vezes irreparáveis.

Por isso, é de suma importância estabelecer regras para o desenvolvimento e crescimento eficiente e sustentável da nossa cidade, seguindo diretrizes embasadas em leis federais e estaduais, para manter um bom desenvolvimento dos empreendimentos a serem implantados no município, considerando os aspectos de Infraestrutura: equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública, domiciliar e vias de circulação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

A expansão da rede urbana sem o devido planejamento ocasiona a ocupação de áreas inadequadas para a moradia, encostas de morros, áreas de preservação permanente, planícies de inundação e áreas próximas a rios são loteadas e ocupadas.

Ressaltando ainda, que a urbanização sem o devido planejamento tem como consequência vários problemas de ordem social. As grandes cidades brasileiras enfrentam diversos problemas, destacam-se as questões da moradia, desemprego, desigualdade social, saúde, educação, violência e exclusão social.

Destaco que esta proposição foi apresentada novamente dia 14 de fevereiro de 2022, como Indicação nº.58/22.